



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2024**Processo nº 0002490-20.2023.6.08.8000**

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos elevadores do Edifício Anexo do TRE-ES, celebrado com a empresa **HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,758100%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 2.034,40 (dois mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 47.716,80 (quarenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2023	Liquidado no Siafi	R\$ 3.625,07
jan a abr/2024	Liquidado no siafi - NE 74	R\$ 7.768,00
mai a out/2024	R\$ 1.942,00 x 6 meses	R\$ 11.652,00
1º a 04/nov/2024	R\$ 1.942,00 / 30 x 04 dias	R\$ 258,93
PRORROGAÇÃO		
05 a 30/nov/2024	R\$ 2.034,40 / 30 x 26 dias	R\$ 1.763,15
dez/2024	R\$ 2.034,40 X 1 mês	R\$ 2.034,40
TOTAL 2024		R\$ 23.476,48
jan a out/2025	R\$ 2.034,40 x 10 meses	R\$ 20.344,00
1º a 04/nov/2025	R\$ 2.034,40 / 30 x 04 dias	R\$ 271,25
TOTAL 2025		R\$ 20.615,25
TOTAL GERAL		R\$ 47.716,80

Período de Vigência do Reajuste: 05/11/2024 a 04/11/2025.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Quinta – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 26/11/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294343** e o código CRC **939FA9A6**.